

PORTARIA Nº. 314 /2015, DE 06 DE agosto DE 2015.

“Concede Gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 50/2015, emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, gratificação mensal no valor de R\$ 535,65 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para cada um dos servidores abaixo identificados, pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, pelo período de 01/08/2015 a 30/01/2016, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

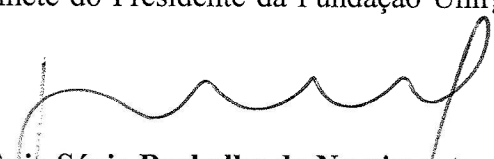
SERVIDOR	LOCAL
Luzinete Alves de Sousa Lima	Campus II;
Sheila Rejane Pereira de Miranda	Campus I;
Jozelma Pimentel de Sousa	Clínica de Odontologia;
Mizael Gomes Cabral	Limpeza e Manutenção das Piscinas;
Shirly Pereira de Jesus	Ambulatório;
Zélia Coelho Barros	Centro Administrativo - Almojarifado.

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008 e art. 60, inc.III da Lei Municipal nº 1.775/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 1º de agosto de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 796/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

